

Assistência farmacêutica no SUS: desafios para um município do litoral sul pernambucano quanto a integralidade da assistência terapêutica

Maria Gabriela Santos Bezerra, João José Oliveira Filho, Rosali Maria Ferreira Silva, Jacyro Guilherme da Silva Filho, José Orlando Sousa Silva, Josiane Vieira Santos, Inês Maria Silva Souza Leão

Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia – INAFF, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Prefeitura Municipal de Ipojuca, Núcleo de Farmácia do Centro Universitário Maurício de Nassau – Recife

Introdução: O financiamento dos sistemas de saúde tem se tornado um grande desafio frente à crescente demanda por ações e serviços de saúde. O acesso a medicamentos e insumos no âmbito da atenção básica ainda é um problema, apesar das diversas políticas para sua oferta gratuita. A Assistência Farmacêutica (AF) vem sendo implementada de forma articulada entre os gestores do SUS, sendo a responsabilidade pelo seu financiamento das três esferas de gestão do SUS (federal, estadual, municipal) conforme Portaria 1.555/2013. Com isso, a organização da Assistência Farmacêutica, com base nos princípios e diretrizes do SUS, tornou-se imperativa, apontando para a necessidade de reforçar as responsabilidades interfederativas no financiamento da AF. Haja vista, os recursos financeiros destinados ao componente básico da AF são insuficientes para atender às necessidades da população. **OBJETIVO:** Expor os desafios da assistência farmacêutica no SUS de um município do litoral sul pernambucano quanto à garantia da integralidade da assistência terapêutica. **Metodologia:** O estudo foi realizado por levantamento bibliográfico em artigos e revistas científicas, através de busca em bases de dados virtuais em saúde, como LILACS e SCIELO. Também utilizou dados secundários do Sistema de Informação da Secretaria Municipal de saúde. **Resultados:** Os **Resultados:** demonstram que a aplicação do mínimo pactuado para o financiamento da AF não está sendo realizada na totalidade pelo ente estadual. Logo, a aplicação da contrapartida estadual em desacordo com a pactuação pode impactar no acesso a medicamentos pela população atendida. Assim, evidencia-se que um dos fatores que dificultam a efetivação das ações sistemáticas da assistência farmacêutica é a falta do repasse da contrapartida pela Secretaria Estadual de Saúde. Em se tratando do repasse efetuado pelo ente estadual no exercício de 2017 correspondeu apenas R\$ 41.912,50 1111, levando-se em consideração o IBGE 2016 o valor a ser repassado deveria ser de R\$ 219.397,40 conforme IBGE índice 2016. O que chama atenção é que até o primeiro semestre de 2018, ainda não foi repassado o valor da contrapartida para o ano corrente. Por outro lado, no exercício de 2017, o percentual de gastos com medicamentos do componente básico da AF por parte do município correspondeu a R\$ 835.370,36, um investimento de 380,75% acima do que preconiza a Portaria. **Conclusão:** Neste estudo, registra-se por parte do município em estudo, um aumento dos recursos próprios destinados às ações e serviços públicos de saúde e aumento dos gastos per capita com medicamentos nos últimos anos para cobrir necessidades e demandas da população. Com isso, o município passou a executar diretamente a maior parcela do seu orçamento para a aquisição desses produtos trazendo prejuízos e transtornos para o sistema de saúde e para a população assistida. **Palavras-Chave:** Assistência farmacêutica, Financiamento da Assistência farmacêutica, Componente básico da assistência farmacêutica.